



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal Rural do Semiárido, convoca todos os professores a se fazerem presentes à **5ª Reunião Ordinária de 2015**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2015 do DCEN 2015;
2. Apreciação e escolha de membros para comporem a Câmara Departamental do DCEN;
3. Apreciação e escolha de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Afastamento para Qualificação Docente do DCEN;
4. Apreciação e Deliberação sobre o perfil docente para o cargo de Professor efetivo da matemática em virtude da aposentadoria do Professor Alcindo Gomes de Araújo;
5. Apreciação e Deliberação da pauta da 6.ª Reunião Ordinária de 2015 do CONSEPE;
6. Outras Ocorrências.

Data: 12 de novembro 2015 (quinta-feira)

Local: Auditório do DCEN

Horário: 10h e 30min.

Mossoró, 09 de novembro de 2015.

RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
Chefe do DCEN – Portaria UFERSA/GAB n.º 0336/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

PONTO 1

- 1. Discussão e aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2015 do DCEN 2015;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

PONTO 2

2. Apreciação e escolha de membros para comporem a Câmara Departamental do DCEN;



dcen dcen <dcen@ufersa.edu.br>

Câmara departamental

Departamento de Ciências Exatas e Naturais <dcen@ufersa.edu.br>
Para: Professores do DCEN <interdcen@ufersa.edu.br>

6 de novembro de 2015 08:21

Prezados Professores,

Considerando o Regimento Geral da Ufersa:

SECÇÃO I - DA CÂMARA DEPARTAMENTAL:

Art. 178. Quando o número de docentes for igual ou superior a 30(trinta), funcionará uma Câmara Departamental, tendo como membros natos o Chefe e Vice-Chefe do Departamento, além de 6(seis) docentes escolhidos pelo departamento, e a representação do pessoal discente.

§ 1º A Câmara Departamental terá as atribuições constantes do artigo 177, exceto as previstas nos incisos "V", "VI", "VII", "VIII", "IX", "X", "XI", "XII", "XIV", "XIX" e "XXI".

§ 2º Aplica-se, no que couber, à Câmara o disposto nesta Secção, sobre o funcionamento do Departamento.

§ 3º Os membros eleitos da Câmara Departamental terão mandato de 1(um) ano, podendo ser renovado.

Vimos por meio deste solicitar dois nomes de professores de cada área do DCEN (Computação, Física e Matemática) que tenham interesse em compor a Câmara Departamental.

Aqueles interessados poderão responder a este email e os nomes serão levados para serem escolhidos na próxima Assembleia Departamental.

Sugerimos que cada área já envie dois nomes de consenso.

Att.,

Rafael Castelo Guedes Martins, DSc.
Chefe DCEN - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

PONTO 3

- 3.** Apreciação e escolha de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Afastamento para Qualificação Docente do DCEN;



dcen dcen <dcen@ufersa.edu.br>

Comissão para Avaliação de Afastamento para Qualificação

Departamento de Ciências Exatas e Naturais <dcen@ufersa.edu.br>

6 de novembro de 2015 08:34

Para: Professores do DCEN <interdcen@ufersa.edu.br>

Prezados(as) Professores(as),

Com finalidade de atualizarmos os procedimentos de afastamento docente para qualificação, pedimos que cada área do DCEN nos indique um nome para compor a Comissão que será apreciada e deliberada em próxima Assembleia Departamental.

Na oportunidade, sugerimos que cada área nos envie o nome de consenso respondido através deste e-mail.

Sem mais, nos despedimos.

Atenciosamente,

Carolyne Oliveira Souza

Secretaria do DCEN

Departamento de Ciências Exatas e Naturais - UFERSA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

PONTO 4

4. Apreciação e Deliberação sobre o perfil docente para o cargo de Professor efetivo da matemática em virtude da aposentadoria do Professor Alcindo Gomes de Araújo;

Perfil dos candidatos

Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação (área de concentração Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática)

Pontos

- 1- Funções reais de uma variável real: Limite, continuidade e derivada.
- 2- Sequências e Séries de Números Reais.
- 3- Espaços Vetoriais
- 4- Transformações Lineares
- 5- Integrais Duplas, Mudança de variável.
- 6- Integrais de Linha
- 7- Métodos analíticos na solução de Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira e Segunda ordem.
- 8- História da Matemática como campo de pesquisa, como disciplina e como abordagem de ensino da matemática.
- 9- Estratégias para o Ensino de Matemática: Resolução de problemas, jogos, etnomatemática, modelagem matemática.
- 10- Informática e tecnologias de informática e comunicação no ensino de Matemática.

Banca

Professor Dr. Santos Demetrio Miranda Borjas.

Professora Dr. Andréa Maria Ferreira Moura.

Professor Dr. Carlos Alberto Raposo da Cunha.

Suplentes

Professor Walter Rodrigues Martins.

Professor Odacir Almeida Neves.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

PONTO 5

- 5. Apreciação e Deliberação da pauta da 6.^a Reunião Ordinária de 2015 do CONSEPE;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

SESSÃO ÚNICA

Data: 13 de novembro de 2015 (sexta-feira).

Horário: 08h 30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **6ª Reunião Ordinária de 2015**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões de 2015:
5ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária;
2. Apreciação e emissão de parecer sobre a redistribuição do servidor Marcos Fernando Machado de Medeiros, conforme Processo Nº 23091.005864/2015-36;
3. Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina das seguintes unidades acadêmicas: Campus de Caraúbas, Campus Pau dos Ferros, Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - Campus Angicos e Departamento de Ciências Animais – DCAN - Campus Mossoró, encaminhados por meio do Memorando Eletrônico Nº 284 /201 5 – PROGRAD;
4. Outras ocorrências.

Data: 13 de novembro de 2015 (sexta-feira)

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores

Horário: 08h 30min às 11h 30min

Mossoró-RN, 06 de novembro de 2015.

José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
6ª Reunião Ordinária de 2015

1º PONTO

Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões de 2015:

5ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
3 CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores: **Luciana Angélica**
5 **da Silva Nunes, Odacir Almeida Neves e Rui Sales Júnior**; os Chefes de Departamentos:
6 **Leilson Costa Grangeiro, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Rafael Castelo Guedes**
7 **Martins, Alan Martins de Oliveira e Rodrigo Silva da Costa**; os Coordenadores de cursos de
8 graduação: **Adiana Nascimento Silva, Antônia Jocivânia Pinheiro, Antônio de Pádua de**
9 **Miranda Henriques, Clawsio Rogério Cruz de Sousa, Eduardo Raimundo Dias Nunes,**
10 **Elizangela Cabral dos Santos, Emerson Augusto de Medeiros, Hudson Pacheco Pinheiro,**
11 **John Eloi Bezerra, José Albenes Bezerra Júnior, José Flávio Timóteo Júnior, Josy**
12 **Eliziane Torres Ramos, Jusciane da Costa e Silva, Moisés Ozório de Souza Neto, Lázaro**
13 **Luis de Lima Sousa, Luana Dantas Chagas, Luís Morão Cabral Ferro, Marcos Fernando**
14 **Machado de Medeiros, Milena Wachlevski Machado, Pedro Felipe Martins Pone, Liz**
15 **Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Rejane Tavares Botrel, Ricardo Henrique de Lima**
16 **Leite, Roberto Vieira Pordeus, Fabiano da Costa Dantas, Subênia Karine de Medeiros,**
17 **Vinícius Samuel Valério de Souza e Wirton Peixoto Costa**; os Coordenadores de cursos de
18 pós-graduação *stricto sensu*: **Alexandre Paula Braga, Emerson Augusto de Medeiros,**
19 **Francisco Marlon Carneiro Feijó Geovani Ferreira Barbosa, José Francismar de**
20 **Medeiros, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Silvio Roberto Fernandes de Araújo,**
21 **Jean Berg Alves da Silva e Vander Mendonça**; a representante *Técnico-Administrativa*:
22 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** e o representante da Divisão do Registro Escolar
23 **Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário**. Conselheiros com faltas justificadas: Adriano
24 Aron Freitas de Moura, Karoline Mikaelle de Paiva Soares, André Duarte Lucena, Hécio
25 Wagner da Silva e Nathalee Cavalcanti de Almeida. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e
26 aprovação das atas das seguintes reuniões de dois mil e quinze: segunda Reunião Ordinária,
27 terceira Reunião Ordinária, quarta Reunião Ordinária e segunda Reunião Extraordinária;
28 **Segundo ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a redistribuição de servidores
29 docentes; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações de revalidação de
30 diploma de Luz Stella Carmona Londoño e Ricardo Nuno dos Reis Valentim; **Quarto ponto:**
31 Apreciação e deliberação sobre inclusão de disciplinas na estrutura curricular Programas de
32 Pós-Graduação em Fitotecnia e Manejo de Solo e Água, encaminhados por meio do
33 Memorando Eletrônico Número cento e vinte de dois mil e quinze da PROPPG. **Quinto ponto:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina dos Departamentos de
35 Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, Ciências Vegetais – DCV, Ciências Exatas,
36 Tecnológicas e Humanas – DECETH - Câmpus Angicos e do Câmpus Caraúbas,
37 encaminhados por meio do Memorando Eletrônico Número duzentos e quatorze de dois mil e
38 quinze da PROGRAD; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do
39 Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação - Câmpus Pau dos Ferros, conforme
40 Memorando Eletrônico Número duzentos e quinze de dois mil e quinze da PROGRAD; **Sétimo**
41 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, ad referendum do CONSEPE,
42 de criação de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em: Tecnologias para o
43 Desenvolvimento no Semiárido, Cognição, Tecnologias e Instituições, Administração e Ensino
44 – POSENSINO; **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o
45 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura
46 da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Marcos Fernando Machado de Medeiros**
47 propôs inclusão de seu processo de redistribuição no segundo ponto de pauta. A proposta foi
48 aprovada por dezenove votos favoráveis, três contrários e vinte e seis abstenções. O
49 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs a retirada do quinto ponto de pauta. Justificou
50 sua proposta afirmando que não tinha tido acesso aos processos listados na pasta e que
51 algumas disciplinas continham divergências que o Departamento de Ciências Ambientais e
52 Tecnológicas – DCAT não concordava; Solicitou, por isso, que o ponto fosse encaminhado a
53 uma próxima reunião. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** afirmou que no
54 documento do ponto havia um *link* que disponibilizava os processos dos programas de
55 disciplina. A proposta do Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** não foi aprovada e obteve
56 quatro votos favoráveis, treze contrários e trinta e uma abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O
57 ponto não gerou discussão. A ata da segunda Reunião Ordinária de dois mil e quinze foi
58 aprovada por vinte e cinco votos favoráveis e vinte e três abstenções. A ata da terceira
59 Reunião Ordinária de dois mil e quinze foi aprovada por vinte e nove votos favoráveis e
60 dezenove abstenções. A ata da quarta Reunião Ordinária de dois mil e quinze foi aprovada por
61 vinte e quatro votos favoráveis e vinte e quatro abstenções; e a ata da segunda Reunião
62 Extraordinária de dois mil e quinze foi aprovada por vinte votos favoráveis e vinte e oito
63 abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
64 colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Luís Morão Cabral Ferro** agradeceu, em nome
65 do curso de Engenharia Mecânica, o trabalho desempenhado pelo docente Cândido Jorge de
66 Sousa Lobo. O Conselho optou votar nos processos separadamente. O processo do docente
67 Cândido Jorge de Sousa Lobo foi aprovado por quarenta votos favoráveis e oito abstenções. O
68 processo da docente Suelen Silva Figueiredo foi aprovado por quarenta e três votos favoráveis
69 e cinco abstenções. O processo da docente Virgínia Maria Cavaleri Henriques foi aprovado por
70 quarenta e um votos favoráveis e seis abstenções. O docente e Conselheiro **Marcos Fernando**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 **Machado de Medeiros** disse que o seu processo de redistribuição havia sido deliberado no
72 Conselho de curso de Administração; Disse que não constava ata no processo porque o
73 secretário responsável estaria em greve e que não havia tido votação no DACS porque não
74 houve quórum nas quatro reuniões convocadas. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
75 disse que o processo do docente Marcos Fernando Machado de Medeiros não deveria ter
76 entrado em pauta e que deveria ter seguido todos os trâmites legais que os processos de
77 redistribuição deveriam seguir. O Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** disse que, quanto ao
78 assunto, o Conselho do Curso seria consultivo, enquanto o Departamento seria deliberativo;
79 Disse que os aspectos legais deveriam ser cumpridos e que ao passar pelo Departamento, o
80 processo estaria conforme os trâmites que lista o Regimento. A Conselheira **Ludimilla**
81 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que o curso já havia discutido o processo do docente
82 citado, mas que por falta de quórum, o Departamento não havia se manifestado tecnicamente.
83 O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs que o processo em questão fosse
84 aprovado com a condição de que fosse comprovado que haviam sido realizadas quatro
85 convocações de reuniões no Departamento, mas que não tinha obtido quórum. O processo foi
86 colocado em votação, não foi aprovado e obteve treze votos contrários, nove favoráveis e vinte
87 e seis abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão. O processo de Luz
88 Stella Carmona Londoño foi aprovado por vinte e oito votos favoráveis e vinte abstenções. O
89 processo de Ricardo Nuno dos Reis Valentim foi aprovado por trinta e seis votos favoráveis e
90 doze abstenções. **QUARTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por
91 trinta e oito votos favoráveis e dez abstenções. **QUINTO PONTO.** A Conselheira
92 **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que era favorável a aprovação do ponto, pois, apesar
93 da questão levantada pelo Conselheiro Alan Martins de Oliveira, outras disciplinas seriam
94 prejudicadas caso todo o ponto não fosse aprovado. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**
95 propôs aprovar as disciplinas referentes ao DACS e o DCV e deixar as demais para uma
96 próxima discussão. O Conselho discutiu acerca das nomenclaturas e carga horária de algumas
97 disciplinas e os seus impactos nos cursos de graduação e nos Projetos Pedagógicos dos
98 Cursos – PPC's. O Conselheiro **Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário** explicou o que
99 caracterizaria uma disciplina no sistema da Universidade. Falou que qualquer mudança numa
100 disciplina, seja a carga horária ou ementa, fazia surgir uma nova disciplina, mesmo que tivesse
101 a mesma nomenclatura. Disse que o ementário, a carga horária e o pré-requisito eram o que
102 caracterizavam uma disciplina; e que se esses três elementos fossem idênticos, as disciplinas
103 também de mesma nomenclatura também seriam. A proposta do Conselheiro Alan Martins de
104 Oliveira foi votada e aprovada por trinta votos favoráveis e dezoito abstenções. **SEXTO**
105 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em
106 discussão. O Conselheiro **Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário** sugeriu que fosse
107 substituído o nome "eletiva" pelo nome "optativa" no documento. O Conselho discutiu sobre o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 PPC e pontuaram questões que poderiam ser melhoradas. A Conselheira **Subênia Karine de**
109 **Medeiros** questionou a quantidade de disciplinas de matemática colocadas no terceiro
110 semestre e sugeriu, se fosse possível, que fosse levada alguma dessas disciplinas ao primeiro
111 semestre, pois o aluno ficaria sobrecarregado no terceiro período caso fosse mantida as três
112 disciplinas de matemática. O Conselheiro **Vinícius Samuel Valério de Souza** disse que a
113 ordem das disciplinas havia sido debatida pela comissão e que havia tido como base a
114 Resolução Número cento e trinta e seis de dois mil e doze do Conselho Nacional de Educação.
115 Após as discussões, o Conselho optou por colocar em votação a proposta de aprovar o PPC
116 para que posteriormente a matriz curricular fosse alterada por uma resolução. A proposta foi
117 aprovada por quatorze votos favoráveis, doze contrários e vinte e duas abstenções. **SÉTIMO**
118 **PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por trinta e três votos
119 favoráveis, um contrário e quatorze abstenções. **OITAVO PONTO.** Alguns Conselheiros
120 expuseram eventos que envolviam a Universidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente
121 do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e
122 deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
123 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do
124 dia treze de novembro de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE,
125 pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
126 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE
DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o Conselho de Ensino Pesquisa
2 e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA reuniu-se na
3 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea**
4 **de Matos**. Estiveram presentes Pró-Reitores: **Luciana Angélica da Silva Nunes, Odacir**
5 **Almeida Neves e Subênia Karine de Medeiros**; os Chefes de Departamentos: **Araken de**
6 **Medeiros Santos, Leilson Costa Grangeiro, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,**
7 **Rafael Castelo Guedes Martins, Rodrigo Nogueira Codes e Josemir de Souza**
8 **Gonçalves**; os Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Adiana Nascimento Silva,**
9 **Antônia Jocivânia Pinheiro, Romênia Gurgel Vieira, Antonio de Pádua de Miranda**
10 **Henriques, Arthur Gomes Dantas de Araújo, Bruno de Sousa Monteiro, Clawsio Rogério**
11 **Cruz de Sousa, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Elizângela Cabral dos Santos, Emerson**
12 **Augusto de Medeiros, Helcio Wagner da Silva, Humberto Gomes Hazin, Jardel Dantas da**
13 **Cunha, John Eloi Bezerra, José Albenes Bezerra Júnior, José Flávio Timóteo Júnior,**
14 **Josy Eliziane Torres Ramos, Jusciane da Costa e Silva, Michele Dalvina Correia da Silva,**
15 **Lázaro Luis de Lima Sousa, Luana Dantas Chagas, Luís Morão Cabral Ferro, Marcos**
16 **Vinícius Cândido Henriques, Maria Aparecida da Silva Soares, Max Chianca Pimentel**
17 **Filho, Moisés Ozório de Sousa Neto, Nathalee Cavalcanti de Almeida, Raquel Lima**
18 **Salgado, Allyson Rocha Alves, Ricardo Henrique de Lima Leite, Roberto Vieira Pordeus,**
19 **Rosilda Sousa Santos, Patrícia Mendonça Pimentel, Vinícius Samuel Valério de Souza e**
20 **Wirton Peixoto Costa**; a Coordenadora do Cursos de Pós-Graduação – lato sensu: **Lília**
21 **Caporlingua Giesta**; os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação – stricto sensu:
22 **Alexandre Paula Braga, Francisco Marlon Carneiro Feijó, Geovani Ferreira Barbosa, José**
23 **Luís Costa Novaes, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Valéria Veras de Paula e**
24 **Vander Mendonça**; e o representante da Divisão de Registro Escolar **Daironne Kadídio**
25 **Martins Holanda Rosário** para apreciação e deliberação da pauta a seguir. Conselheiros com
26 falta justificadas: **Sílvio Roberto Fernandes de Araújo e Milena Wachlevski Machado. Primeiro**
27 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre o novo calendário acadêmico do ano letivo dois mil e
28 quinze, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico número duzentos e sessenta e sete
29 de dois mil e quinze – PROGRAD. **Segundo ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a
30 redistribuição do servidor **Marcos Antônio Nóbrega de Sousa**. Tendo constatado quórum legal,
31 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura
32 da pauta e a colocou em discussão. A pauta não gerou discussão e foi votada e aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

33 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
34 abriu as discussões sobre o ponto. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que
35 a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD havia encaminhado o calendário para discussão do
36 Conselho e que a data de início das aulas em vinte e cinco de janeiro havia sido pensada e
37 deliberada em assembleia dos docentes. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins**
38 falou que o Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN discutiu em assembleia
39 o novo calendário e que tinham encaminhado proposta de definir o recesso para o mês de
40 janeiro, para que os docentes não fossem prejudicados no período “*pós-greve*”. O
41 Conselheiro **Rodrigo Nogueira Codes** disse que em assembleia no Departamento de
42 Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, os presentes propuseram que em janeiro os
43 docentes tivessem trinta dias de recesso. Falou que foi sugerido, pelo DCAT, que fosse
44 prorrogado o prazo, para o dia vinte e três, em que o Sistema Integrado de Gestão de
45 Atividades Acadêmicas – SIGAA ficasse disponível no mês de dezembro para ajustes de notas
46 ou outros fatores do final do semestre dois mil e quinze, ponto, um. Os Conselheiros **Vander**
47 **Mendonça, Luís Morão Cabral Ferro, Josemir de Souza Gonçalves, Subênia Karine de**
48 **Medeiros, John Eloi Bezerra, Wirton Peixoto Costa e Humberto Gomes Hazin**
49 concordaram com as palavras do Conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins e se
50 posicionaram favoráveis para que o mês de janeiro fosse de recesso. Os Conselheiros
51 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, do Departamento de Agrotecnologia e Ciências
52 Sociais – DACS e **Araken de Medeiros Santos**, do Câmpus Angicos falaram que iriam se
53 abster à votação, pois não houve reunião dos departamentos por falta de quórum. O
54 representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE, Matheus Martins Mendes, disse que
55 durante a greve, os discentes apoiaram docentes e técnicos e pediu a sensibilização dos
56 Conselheiros para que o mês de janeiro não fosse de recesso e, assim, não prejudicasse os
57 discentes com mais dias sem atividades acadêmicas. Falou que a sugestão dos discentes seria
58 de que as aulas iniciassem no dia onze de janeiro. O representante da Associação dos
59 Docentes da UFERSA – ADUFERSA, Joaquim Pinheiro de Araújo, disse que a referida
60 associação apoiava o recesso no mês de janeiro. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira Codes**
61 propôs que durante a primeira semana de volta as aulas, no período de vinte e seis de outubro
62 a trinta e um de outubro, não fosse permitida a realização de nenhuma avaliação acadêmica de
63 qualquer natureza. O Conselheiro **Bruno de Sousa Monteiro** propôs que fosse realizado
64 acordo, entre o docente e discente, sobre a realização, ou não, de avaliação acadêmica na
65 primeira semana de aula. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que no
66 dia onze de janeiro seria inviável o início das aulas e que, por isso, o prazo mínimo seria dia
67 vinte e cinco de janeiro. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
68 colocou em votação que as aulas iniciassem no dia primeiro de fevereiro. A proposta foi votada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

69 e aprovada por trinta e cinco votos favoráveis, sete contrários (favoráveis ao início no dia vinte
70 e cinco de janeiro). As duas votações obtiveram onze abstenções de votos. O Conselho
71 discutiu sobre os dias cinco e seis de novembro, em que ocorreria o Seminário de Iniciação da
72 UFERSA – SEMIC, serem dias letivos ou não. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
73 **Matos** colocou em votação a discussão sobre o assunto. A votação obteve vinte e oito votos
74 favoráveis aos dias do SEMIC serem dias letivos e sete votos favoráveis aos dias não serem
75 letivos. A votação obteve dezoito abstenções de votos. O Presidente do Conselho **José de**
76 **Arimatea de Matos** colocou em votação a proposta do Conselheiro **Rodrigo Nogueira Codes**
77 de que durante a primeira semana de volta as aulas, no período de vinte e seis de outubro a
78 trinta e um de outubro, não fosse permitida a realização de nenhuma avaliação acadêmica de
79 qualquer natureza. A proposta foi aprovada por vinte e dois votos favoráveis, onze contrários
80 (que foram favoráveis a proposta do Conselheiro Bruno de Sousa Monteiro) e vinte e uma
81 abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto
82 em votação. O ponto foi aprovado por quarenta e seis votos favoráveis e sete abstenções. O
83 Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** disse que não concordava com a votação geral
84 do ponto, pois havia propostas, que ele não havia sido favorável, aprovadas dentro do ponto.
85 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à
86 deliberação sobre o ponto, mas não houve discussão e o ponto foi votado e aprovado por
87 quarenta votos favoráveis, um contrário e doze abstenções. Nada mais havendo a discutir, o
88 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os
89 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad*
90 *hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem
91 emendas, na reunião do dia treze de novembro de dois mil e quinze, segue assinada pelo
92 Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
93 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
6ª Reunião Ordinária de 2015

2º PONTO

Apreciação e emissão de parecer sobre a redistribuição do servidor Marcos Fernando Machado de Medeiros, conforme Processo Nº 23091.005864/2015-36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR



OFÍCIO Nº 289/15-R

Natal, 23 de junho de 2015.

Ao Magnífico Reitor
José de Arimatéa de Matos
Universidade Federal Rural do Semiárido – Ufersa
Rodovia BR 110, Km 47, Presidente Costa e Silva
59625-900 Mossoró - RN

Magnífico Reitor,

Manifestamos o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte na redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor **Marcos Fernando Machado de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1575537, dessa Universidade Federal Rural do Semiárido – Ufersa, oferecendo como contrapartida o código de vaga nº 268724, conforme atesta a Resolução nº 086/2015-CONSEPE, que encaminhamos em anexo.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora

UFERSA

Recabido em: 06/07/15

Hora: 09 h 48 min

Nome: Carol - Reitoria

05 5108 905 6 5 BR

A Progepe, para
providências 06/07/15

José de Arimatéa de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN



RESOLUÇÃO Nº 086/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015.

Aprova redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSECO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.086289/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor **MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1575537, Classe Adjunto, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFRSA, para o Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 268724, a ser oferecido pela UFRN à UFRSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 16 de junho de 2015.

José Daniel Diniz Melo
REITOR EM EXERCÍCIO



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 07/ julho/ 2015


Maryana Mariana Freire
Líder Setorial - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPC nº 1998703

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.005864/2015-36
Interessados : Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Marcos Fernando Machado de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1575537, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS do Campus de Mossoró.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

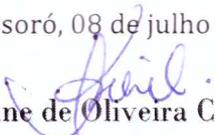
- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

05. Nessa esteira, ressalta-se que a UFRN apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 0268724, do cargo de Professor do Magistério Superior, disponível para provimento.

06. Encaminhe-se ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 08 de julho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 298/2015 - DACS (11.01.02.01.03)
(Identificador: 201535654)**

Nº do Protocolo: 23091.008405/2015-12

Mossoró-RN, 03 de Novembro de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CC:
SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Parecer acerca do Processo nº 23091.005864/2015-36 - Marcos Fernando Machado de Medeiros.

Senhora Pró-Reitora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos comunicá-los acerca do parecer do **Processo nº 23091.005864/2015-36**, que trata da redistribuição do servidor docente **Marcos Fernando Machado de Medeiros** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Na **12ª Reunião Extraordinária da Assembleia Departamental**, realizada no dia **29 de outubro de 2015**, o processo supracitado foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/11/2015 10:02)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1781560

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.005864/2015-36
Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
6ª Reunião Ordinária de 2015

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina das seguintes unidades acadêmicas: Campus de Caraúbas, Campus Pau dos Ferros, Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - Campus Angicos e Departamento de Ciências Animais – DCAN - Campus Mossoró, encaminhados por meio do Memorando Eletrônico Nº 284 /201 5 – PROGRAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 284/2015 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201535803)**

Nº do Protocolo: 23091.008638/2015-15

Mossoró-RN, 06 de Novembro de 2015.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta relativo a deliberação sobre Programas de Disciplina conforme anexo.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

(Autenticado em 06/11/2015 07:51)
AUGUSTO CARLOS PAVAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1620000

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se de da solicitação enviada pelas seguintes unidades acadêmicas: Campus de Caraúbas, Campus Pau dos Ferros, Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - Campus Angicos e Departamento de Ciências Animais – Campus Mossoró, que encaminharam para análise os programas de disciplina relacionados no Anexo I deste parecer.

Após análise dos referidos programas, verificou-se o atendimento dos quesitos relativos a formato, informações necessárias, posição na estrutura curricular e pré-requisitos. Verificados esses quesitos, encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 05 de novembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Augusto Carlos Pavão'.

Augusto Carlos Pavão

Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

LISTA DOS PROGRAMAS DE DISCIPLINA SUBMETIDOS PARA APROVAÇÃO

CÓD. DA DISCIPLINA - NOME DA DISCIPLINA

[AAM0029 - HIDRAULICA](#)

[AAM0035 - MECANICA DOS SOLOS \(1200130\)](#)

[AAM0058 - MECANICA GERAL II](#)

[AAM0076 - AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE \(1200340\)](#)

[AAM0099 - EXPRESSAO GRAFICA \(1200557\)](#)

[AAM0252 - HIDROLOGIA](#)

[AAM0319 - ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS \(1200770\)](#)

[AAM0323 - GESTAO DA MANUTENCAO E CONFIABILIDADE \(1200777\)](#)

[AAM0472 - TECNOLOGIAS DIGITAIS EM ESPACOS ESCOLARES \(1206162\)](#)

[AAM0677 - S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO](#)

[AAM0706 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO II](#)

[AAM0708 - MECANICA DAS ESTRUTURAS II](#)

[AAM0710 - PRATICA DE ENSINO III: OBJETOS DIGITAIS DE EDUCACAO EM COMPUTACAO](#)

[AAM0712 - MECANICA DOS SOLOS II](#)

[AAM0713 - INSTALACOES HIDROSSANITARIAS](#)

[AAM0714 - TECNOLOGIA DAS EDIFICACOES](#)

[AAM0715 - PRATICA DE ENSINO I: EDUCACAO EM COMPUTACAO](#)

[AAM0716 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA](#)

[AAM0720 - ESTRUTURAS DO CONCRETO ARMADO I](#)

[AAM0721 - ORCAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS](#)

[AAM0722 - FENOMENOS DE TRANSPORTE](#)

[AAM0724 - FUNDACOES E ESTRUTURAS DE CONTENCAO](#)

[AAM0728 - ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO](#)

[AAM0729 - GESTAO DA PRODUCAO NA CONSTRUCAO CIVIL](#)

[AAM0730 - PAVIMENTACAO](#)

[AAM0731 - OBRAS EM TERRA](#)

[AAM0733 - PATOLOGIA E REABILITACAO DAS CONTRUCOES](#)

[AAM0734 - SISTEMAS DE ESGOTO E DRENAGEM URBANA](#)

[AAM0750 - PRATICA DE ENSINO V: ENSINO-APRENDIZAGEM DE COMPUTACAO](#)

[AAM0758 - MODELAGEM DE CUSTOS PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO](#)

[AAM0761 - MECANICA DAS ESTRUTURAS](#)

[AAM0767 - ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANÇAS](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

[AAM0773 - GESTÃO DE RESÍDUOS, SUSTENTABILIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO](#)

[AAM0779 - MODELAGEM PROBABILÍSTICA E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO](#)

[AAM0782 - PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO](#)

[AAM1114 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES II](#)

[AAS0008 - ÉTICA E LEGISLAÇÃO \(1200047\)](#)

[AAS0012 - FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA \(1200171\)](#)

[AAS0027 - QUÍMICA GERAL](#)

[AAS0027 - QUÍMICA GERAL \(1200431\)](#)

[AAS0028 - FUNDAMENTOS DE ECONOMIA \(1200449\)](#)

[AAS0050 - ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL \(1200536\)](#)

[AAS0178 - SOCIOLOGIA \(1200320\)](#)

[AAS0374 - QUÍMICA ORGÂNICA II](#)

[AAS0379 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL](#)

[AAS0452 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO \(1206025\)](#)

[AAS0457 - FILOSOFIA E EDUCAÇÃO \(1206067\)](#)

[AAS0462 - LIBRAS \(1206096\)](#)

[AAS0464 - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO \(1206112\)](#)

[AAS0479 - SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO \(1206155\)](#)

[AAS0546 - FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#)

[AAS0547 - HISTÓRIA E EDUCAÇÃO](#)

[AAS0566 - FUNDAMENTOS DE ANÁLISE QUÍMICA](#)

[AAS0595 - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO](#)

[AAS0700 - LIBRAS](#)

[AAS0701 - ECONOMIA PARA ENGENHARIA \(1200374\)](#)

[AAS0853 - FÍSICO-QUÍMICA](#)

[AEX0043 - PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS \(1200286\)](#)

[AEX0101 - CÁLCULO I \(1200003\)](#)

[AEX0102 - CÁLCULO II \(1200008\)](#)

[AEX0114 - GEOMETRIA ANALÍTICA \(1200255\)](#)

[AEX0115 - INFORMÁTICA APLICADA \(1200448\)](#)

[AEX0117 - INTROD. AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VÁRIÁVEIS \(1200122\)](#)

[AEX0129 - PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES \(1200258\)](#)

[AEX0140 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS](#)

[AEX0149 - INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO](#)

[AEX0152 - PRINCÍPIOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE](#)

[AEX0153 - LÓGICA E MATEMÁTICA DISCRETA](#)

[AEX0154 - ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES](#)

[AEX0155 - PROCESSOS E REQUISITOS DE SOFTWARE](#)

[AEX0159 - ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS](#)

[AEX0162 - GERÊNCIA DE PROJETOS](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

[AEX0165 - CALCULO NUMERICO](#)

[AEX0171 - TECNOLOGIA E SOCIEDADE](#)

[AEX0177 - ONDAS E TERMODINAMICA](#)

[AEX0228 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO I](#)

[AEX0232 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO II](#)

[AEX0500 - TEORIA GERAL DOS SISTEMAS](#)

[AEX0501 - PROJETO E ADMINISTRACAO DE BANCO DE DADOS](#)

[AEX0502 - GESTAO DA INFOMACAO E GESTAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO](#)

[AEX0509 - TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I](#)

[AEX0510 - TEORIA DA COMPUTACAO](#)

[AEX0617 - ANALISE DE ALGORITMOS](#)

[AEX0712 - REDES DE COMPUTADORES](#)

[ANI0230 - BIOESTATISTICA \(1200667\)](#)

[AVE0004 - ESTATISTICA \(1104030\)](#)

[CAC0569 - LINGUA INGLES A I](#)

[CAC0570 - TEORIA E PRATICA DE TRADUCAO](#)

[CAC0570 - TEORIA E PRATICA DE TRADUCAO](#)

[CAC0571 - INTRODUCAO AOS ESTUDOS LINGUISTICOS](#)

[CAC0572 - TEORIA DA LITERATURA I](#)

[CAC0573 - INTRODUCAO A LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS \(LIBRAS\)](#)

[CAC0573 - INTRODUCAO A LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS \(LIBRAS\)](#)

[CAC0574 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA](#)

[CAC0575 - LINGUA INGLES A II](#)

[CAC0576 - LINGUISTICA](#)

[CAC0576 - LINGUISTICA](#)

[CAC0577 - TEORIA DA LITERATURA II](#)

[CAC0578 - FUNDAMENTOS SOCIO-FILOSOFICOS DA EDUCACAO](#)

[CAC0578 - FUNDAMENTOS SOCIO-FILOSOFICOS DA EDUCACAO](#)

[CAC0579 - FUNDAMENTOS DA EDUCACAO DE SURDOS](#)

[CAC0580 - LIBRAS - ESTUDOS INTERMEDIARIOS I](#)

[CAC0582 - INTRODUCAO A SOCIOLINGUISTICA](#)

[CAC0585 - LINGUA INGLES A III](#)

[CAC0586 - PRATICA PEDAGOGICA EM LINGUA INGLES A I](#)

[CAC0587 - FONETICA E FONOLOGIA DA LINGUA INGLES A I](#)

[CAC0588 - PORTUGUES INSTRUMENTAL](#)

[CAC0599 - PSICOLOGIA DA EDUCACAO](#)

[CAC0599 - PSICOLOGIA DA EDUCACAO](#)

[CAC0638 - DIDATICA](#)

[CAC0638 - DIDATICA](#)

[CAC0649 - TOPICOS ESPECIAIS EM LITERATURA I](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

[CAC0674 - LIBRAS - ESTUDOS INTERMEDIARIOS II](#)

[CAC0675 - ESCRITA DE SINAIS I](#)

[CAC0676 - LIBRAS - ESTUDOS AVANCADOS](#)

[CAC0677 - ESCRITA DE SINAIS II](#)

[CAC0678 - CORPORALIDADE E ESCRITA](#)

[CAC0696 - A COMEDIA E A TRAGEDIA NA OBRA SHAKESPEAREANA](#)

[CAM0029 - HIDRAULICA](#)

[CAM0031 - TOPOGRAFIA](#)

[CAM0035 - MECANICA DOS SOLOS \(1200130\)](#)

[CAM0053 - GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA](#)

[CAM0054 - ELETRICIDADE BASICA](#)

[CAM0233 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS II \(1200399\)](#)

[CAM0574 - MICROPROC. E MICROCONTROLADORES](#)

[CAM0663 - MAQUINAS ELETRICAS](#)

[CAM0761 - MECANICA DAS ESTRUTURAS](#)

[CAM0772 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO I](#)

[CAM0775 - SANEAMENTO](#)

[CAM0776 - MECÂNICA DAS ESTRUTURAS II](#)

[CAM0777 - ESTRADAS I](#)

[CAM0778 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS](#)

[CAM0779 - MECÂNICA DOS SOLOS II](#)

[CAM0780 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS](#)

[CAM0781 - TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES I](#)

[CAM0782 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA](#)

[CAM0783 - ESTRUTURAS DE AÇO](#)

[CAM0785 - HIDROLOGIA](#)

[CAM0786 - ESTRADAS II](#)

[CAM0787 - TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES II](#)

[CAM0788 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO II](#)

[CAM0790 - ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS](#)

[CAM0791 - ALVENARIA ESTRUTURAL](#)

[CAM0792 - PONTES E OBRAS DE ARTE](#)

[CAM0793 - ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO](#)

[CAM0794 - PROJETO DE ESTRUTURAS](#)

[CAM0796 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL](#)

[CAM0797 - ESTRUTURA DE MADEIRA](#)

[CAM0799 - BARRAGENS E OBRAS DE TERRA](#)

[CAM0803 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS](#)

[CAM0804 - SISTEMAS DE ESGOTO E DRENAGEM URBANA](#)

[CAM0805 - PROJETO DE SANEAMENTO](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

[CAM0813 - ENGENHARIA ECONÔMICA E DE AVALIAÇÕES](#)

[CAM0814 - TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO](#)

[CAM0815 - PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS](#)

[CEX0244 - METROLOGIA](#)

[CEX0246 - MECANICA DOS FLUIDOS](#)

[CEX0267 - MANUTENCAO INDUSTRIAL](#)

[CEX0299 - MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS](#)

[CEX0300 - CIRCUITOS ELETRONICOS I](#)

[CEX0301 - CIRCUITOS ELETRICOS I](#)

[CEX0305 - CIRCUITOS ELETRICOS II](#)

[CEX0307 - CIRCUITOS ELETRONICOS II](#)

[CEX0308 - TEORIA ELETROMAGNETICA](#)

[CEX0309 - SISTEMAS DIGITAIS](#)

[PEX0096 - ALGEBRA LINEAR \(1200260\)](#)

[PEX0101 - CALCULO I \(1200003\)](#)

Os programas de disciplina listados acima podem ser acessados no link: <http://nead.ufersa.edu.br/sistemas/prograd/pgds/emanalise>



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
6ª Reunião Ordinária de 2015

4º PONTO

Outras ocorrências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

INCLUSÃO CONSEPE

Mossoró, 06 de novembro de 2015.

Ao

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UFERSA

Declaro para os fins que se fizerem necessários que TENHO CIÊNCIA do Processo N. 23091.005864/2015-36, que trata da minha redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a ser apreciado por este Conselho na 6ª Reunião Ordinária de 2015.

Conforme consta no processo, por meio do Ofício n. 289/15-R da UFRN, está sendo ofertado código de vaga n. 268724, conforme Resolução n. 286/2015-CONSEPE/UFRN. A posterior tramitação do processo leva à aprovação em departamento (DACS), e venho por meio desta, manifestar o INTERESSE nesta redistribuição.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos. Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.



Prof. Marcos Fernando Machado de Medeiros

Mat. SIAPE 1575537